

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná  
Rua Anselmo Veronese N.º 65 – Centro CEP 85350-000  
e-mail: [saude@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:saude@novalaranjeiras.pr.gov.br) - Fone: 42-3637-1148

MEMORANDO 67/2021

Nova Laranjeiras, 02 de Março de 2021.

Da: **Secretaria de Saúde**  
Para: **Departamento de Administração**

**Ref.: Resposta ao Memorando 16/2021-GAB**

Venho por meio deste, atender a solicitação de reposta, que leva em consideração ao Ofício 08/2021 da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras- PR.

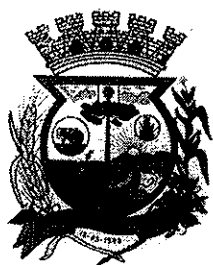
O Ofício citado refere à solicitação nº13/2021, o qual o Nobre Vereador Josnei Chimiloski solicita que seja disponibilizado um carro do período noturno para o Posto de Saúde do Distrito Rio Guarani.

Tendo vista as considerações do Nobre Vereador justifico que a disponibilidade do veículo destinado aos ESF Rio Guarani esta disponível apenas durante o funcionamento do mesmo (período diurno) e que o mesmo não tem justificativa de estar disponível no turno da noite, pois o ESF referido não possui atendimento neste horário o qual é solicitado.

Entre tanto, vendo a necessidade de atendimento médico Noturno desta população e que o Município conta com atendimento 24horas no Pronto Atendimento Municipal Severino da Rosa e o mesmo está localizado na sede do município, esta Secretaria fez a solicitação ao Setor de Compras e Licitação através do Memorando 44/2021 a Contratação de um veículo para Transporte de Paciente, onde o mesmo encontra-se em processo licitatório.

Justifico ainda de que estamos apenas 60 (sessenta) dias a frente da gestão da Secretaria e que os processos licitatórios são complexos e tem-se uma programação, sendo assim peço ao Nobre Vereador a compreensão da situação, e que tenha

*Juliana dos Santos*  
**Juliana dos Santos**  
DECRETO Nº 006/2021  
09 - 03 - 2021



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná  
Rua Anselmo Veronese N.º 65 – Centro CEP 85350-000  
e-mail: [saude@novalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:saude@novalaranjeiras.pr.gov.br) - Fone: 42-3637-1148

conhecimento que a Secretaria não mede esforços em atender de forma mais humana e qualificada a população Nova Laranjerense.

Estendem-se assim meus cumprimentos e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

**JUCELI CARMEN BRUGNEROTTO BALBINOTI**  
Secretária Municipal de Saúde  
DECRETO 001/2021

LIDO EM PLENÁRIO  
Em: 15/03/2021  
~~SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE~~  
TÉCNICO LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº. 01/2015